

ERRATA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00013278-0 SIG E 5000193-18.2024.8.24.0139 EPROC

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Etgeton Vieira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 5/2/2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 250/2024/PGJ

Institui, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, o Núcleo de Apoio Eleitoral (NAE) e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil se constitui em um Estado Democrático de Direito no qual todo o poder emana do povo, sendo, nos termos da Constituição, a soberania popular exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e incumbindo ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (arts. 1º, p.ú., 14, *caput*, e 127, *caput*, ambos da CRFB/1988);

CONSIDERANDO que compete aos Promotores de Justiça, dentro de suas esferas de atribuições, officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, com as atribuições do Ministério Público Eleitoral previstas na Lei Orgânica do Ministério Público da União que forem pertinentes, além de outras estabelecidas na legislação eleitoral e partidária (art. 32, III, da Lei n. 8.625/1993 e art. 107, II, da Lei Comp. n. 738/2019);

CONSIDERANDO que o Promotor Eleitoral será o membro do Ministério Público local que officia junto ao Juízo incumbido do serviço eleitoral de cada Zona Eleitoral (art. 79 da Lei Comp. n. 75/1993);

CONSIDERANDO que é atribuição do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA), como órgão auxiliar do Ministério Público de Santa Catarina, vinculado diretamente ao Procurador-Geral de Justiça, a prestação de suporte técnico contra quaisquer questões que venham a ser suscitadas pelos órgãos da estrutura do Ministério Público no desempenho de suas atividades funcionais, inclusive, em matérias que envolvam a garantia da lisura dos pleitos eleitorais (art. 1º, I, do Ato n. 244/2019/PGJ);

CONSIDERANDO o aumento das demandas impostas ao Ministério Público Eleitoral na fiscalização e atuação no processo eleitoral ocorridas nos últimos anos, quer sejam decorrentes de ações específicas, a exemplo do combate às fraudes às cotas de gêneros nos registros de candidaturas e combate à violência política de gênero, ou de mudanças nas campanhas eleitorais, como o financiamento público e o uso massivo das mídias e redes sociais para a propaganda eleitoral;

CONSIDERANDO, também, o aumento das demandas em razão de novas atribuições conferidas ao Promotor Eleitoral, a exemplo da legitimidade subsidiária para promover o cumprimento definitivo de sentenças de primeiro grau com condenação em multa judicial eleitoral, sanção obrigacional eleitoral ou penalidade processual pecuniária (art. 33, III e IV, da Res. TSE n. 23.709/2022) e da legitimidade para a propositura de ação para suspensão da anotação de órgão partidário municipal ou zonal em razão do trânsito em julgado de sentença que julgar como não prestadas as contas de exercício financeiro ou de campanha de órgão partidário municipal ou zonal (art. 54-N, § 2º, da Res. TSE n. 23.571/2018, com redação dada pela Res. TSE n. 23.662/2021),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, o Núcleo de Apoio Eleitoral - NAE, vinculado ao Centro de

Apoio Operacional da Moralidade Administrativa - CMA, e que terá como objetivo ampliar a prestação de suporte técnico a quaisquer questões que venham a ser suscitadas pelos órgãos da estrutura do Ministério Público no desempenho de suas atividades funcionais relacionadas à matéria que envolva o Direito Eleitoral e ao desempenho da função Eleitoral pelos Promotores de Justiça.

Art. 2º A Coordenação do Núcleo de Apoio Eleitoral será exercida, conforme designação do Procurador-Geral de Justiça, pelo Coordenador ou por Coordenador Adjunto do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, observando-se, no que couber, as atribuições definidas nos artigos 7º e 8º do Ato n. 244/2019/PGJ.

Parágrafo único. Poderá o Procurador-Geral de Justiça atribuir a Coordenação do Núcleo de Apoio Eleitoral a Coordenador Adjunto Temático, designado especialmente para este fim, na forma prevista pelo art. 3º, parágrafo único, do Ato n. 244/2019/PGJ.

Art. 3º Ao Núcleo de Apoio Eleitoral cumpre desempenhar, nas áreas relacionadas ao Direito Eleitoral e ao desempenho da função Eleitoral pelos Promotores de Justiça, as atribuições previstas no art. 33 da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, no art. 55 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e, no que couber, no art. 6º do Ato n. 244/2019/PGJ, além de outras especificadas em ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º A Assessoria Técnica e Administrativa do Núcleo de Apoio Eleitoral será prestada pela Assessoria Técnica e Administrativa do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, observando-se o disposto nos artigos 13 e 14 do Ato n. 244/2019/PGJ, podendo o Coordenador do CMA designar servidor(es) para atuação exclusiva nas atividades do NAE.

Parágrafo único. Havendo necessidade, permanente ou temporária, de incremento no número de servidores para o desempenho das atribuições do NAE, especialmente nos anos em que são realizadas eleições, poderá o Coordenador requerer à Coordenação-Geral dos Centros de Apoio Operacional (art. 2º, III, do Ato n. 244/2019/PGJ) a designação de novo(s) servidor(es) para a Assessoria Técnica e Administrativa do CMA, ficando o atendimento de tal requisição condicionada à disponibilidade de pessoal.

Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas concernentes à aplicação e à interpretação deste Ato serão dirimidos pelo Subprocurador-Geral para Assuntos Institucionais.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 262/2024/PGJ

Altera o Ato n. 627/2023/PGJ que reestrutura e estadualiza o Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NAVIT).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos X e XIV, "s", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de promover adaptações na organização por regiões dos Núcleos de Atendimento à Vítimas de Crimes para o avanço da expansão e instalação dos NAVITs Regionais no Estado, bem como para o alcance da população de todo o território catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I a VIII e incluir os incisos IX a XII no art. 10 do Ato n. 627/2023/PGJ, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O NAVIT será organizado por regiões, conforme a seguinte abrangência territorial:

I - NAVIT Regional da Capital: as Comarcas da Capital, Biguaçu, Garopaba, Imbituba, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José;

II - NAVIT Regional de Joinville: as Comarcas de Joinville, Araquari, Canoinhas, Garuva, Guaramirim, Itaiópolis, Itapoá, Jaraguá do Sul, Mafra, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul;

III - NAVIT Regional de Chapecó: as Comarcas de Chapecó, Abelardo Luz, Concórdia, Coronel Freitas, Ipumirim, Itá, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, Seara, Xanxerê e Xaxim;

IV - NAVIT Regional de São Miguel do Oeste: as Comarcas de São Miguel do Oeste, Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Modelo, Mondai, Palmitos, Pinhalzinho, São José do Cedro e São Lourenço do Oeste;

V - NAVIT Regional de Criciúma: as Comarcas de Criciúma, Araranguá, Forquilha, Içara, Meleiro, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Turvo e Urussanga;

VI - NAVIT Regional de Lages: as Comarcas de Lages, Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Curitiba, Lebon Régis, Otacílio Costa, Santa Cecília, São Joaquim e Urubici;

VII - NAVIT Regional de Itajaí: as Comarcas de Itajaí, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Camboriú, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo;

VIII - NAVIT Regional de Blumenau: as Comarcas de Blumenau, Ascurra, Gaspar, Pomerode e Timbó;

IX - NAVIT Regional de Brusque: as Comarcas de Brusque, São João Batista e Tijucas;

X - NAVIT Regional de Tubarão: as Comarcas de Tubarão, Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Imaruí, Jaguaruna, Laguna, Lauro Muller e Orleans;

XI - NAVIT Regional de Rio do Sul: as Comarcas de Rio do Sul, Ibirama, Indaial, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió e Trombudo Central; e

XII - NAVIT Regional de Joaçaba: as Comarca de Joaçaba, Caçador, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Fraiburgo, Herval do Oeste, Tangará e Videira." (N.R.)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Florianópolis, 8 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 264/2024/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 11, inciso XI, do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, de 4 de maio de 2018, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por tempo de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **tempo de serviço**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público indicados na tabela abaixo, conforme nível, referência e data especificados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
371.657-0	Alexandre Tatsch Técnico em Informática	De: ANM-10C Para: ANM-10D	6/4/2024
371.656-2	Caetano Évora da Silveira Filho Técnico em Informática	De: ANM-8J Para: ANM-9A	6/4/2024
371.662-7	Caroline Bora Rosa Oficiala do Ministério Público	De: ANM-9H Para: ANM-9I	6/4/2024
371.670-8	Filipe Souza Régis Técnico em Informática	De: ANM-10H Para: ANM-10I	6/4/2024
346.319-2	Leandro Zanella Marcon Técnico em Informática	De: ANM-10I Para: ANM-10J	6/4/2024
371.658-9	Luciano Flores da Rosa Analista em Auditoria	De: ANS-11C Para: ANS-11D	6/4/2024
371.654-6	Pablo Karino Guerreschi Técnico em Informática	De: ANM-10B Para: ANM-10C	6/4/2024
658.862-0	Simone da Silva Freitas Oficiala do Ministério Público	De: ANM-8B Para: ANM-8C	2/4/2024

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de abril de 2024.

CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 269/2024/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 19, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 29 de abril de 2024, o servidor **FERNANDO ELLER**, matrícula n. 340.327-0, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por assumir outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de abril de 2024.

FABIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 270/2024/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 19, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 1º de abril de 2024, a servidora **FERNANDA MARIA WEBER AUADA**, matrícula n. 952.046-5, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por assumir outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de abril de 2024.

FABIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.776/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CAPITAL	1ª PJ	632.392-8	Diego Bertoldi (Dia 8)
	10ª PJ	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa (Dia 10)
	18ª PJ	963.937-3	Louise Schneider Lersch (Dia 10)
		959.798-0	Guinter de França Nast (Dia 8)
	23ª PJ	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa (Dia 8)
		954.402-0	Camila da Silva Tognon (Dia 9)
24ª PJ	632.392-8	Diego Bertoldi (Dia 10)	
	963.937-3	Louise Schneider Lersch (Dia 9)	
35ª PJ	954.402-0	Camila da Silva Tognon (Dia 10)	
		Rafael Baltazar Gomes dos Santos (Dia 8)	
BIGUAÇU	4ª PJ	632.393-6	Rafael Baltazar Gomes dos Santos (Dia 8)
SÃO JOSÉ	1ª PJ	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena (Dia 10)
		632.393-6	Rafael Baltazar Gomes dos Santos (Dia 9)
	6ª PJ	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena (Dia 8)
		959.798-0	Guinter de França Nast (Dia 10)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1.863/2024

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n. 1.606/2024, que designou o Doutor **ANTENOR CHINATO RIBEIRO**, matrícula n. 168.111-7, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para responder, cumulativamente, no período de 8 a 19 do mês de abril do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Cível, a Doutora Gladys Afonso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.864/2024

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Cíveis.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
274.514-3	André Fernandes Indalencio (De 8 a 19)	Gladys Afonso
232.787-2	Andreas Eisele (De 5 a 12)	Antenor Chinato Ribeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.867/2024

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR Doutor **MATEUS ERDTMANN**, matrícula n. 655.106-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Coordenadoria de Recursos Criminais, para responder, cumulativamente, no dia 5 do mês de abril do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor André Barbuto Vitorino, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCrim), em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.879/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 23 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.772/2024, que designou a Doutora **BARBARA MACHADO MOURA FONSECA**, matrícula n. 693.975-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder, cumulativamente, nos dias 23 e 24 do mesmo mês e ano, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1.880/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 16 e 25 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.836/2024, que designou a Doutora **BARBARA MACHADO MOURA FONSECA**, matrícula n. 693.975-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder, cumulativamente, no período de 10 a 30 do mesmo mês e ano, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1.881/2024

O ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n. 1.836/2024, que designou o Doutor **THIAGO CARRIÇO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 329.209-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, cumulativamente, no dia 12 do mês de abril do corrente ano, pela 24ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1.882/2024

O ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.647/2024, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, durante o mesmo mês e ano, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	38ª PJ	329.209-6	Thiago Carriço de Oliveira (Dias 12 e 15)
CHAPECÓ	10ª PJ	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (Dias 29 e 30)
SÃO JOSÉ	9ª PJ	952.989-6	Priscila Teixeira Colombo (Dias 15, 29 e 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1.883/2024

O ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARAQUARI	2ª PJ	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano (Dia 23)
BLUMENAU	15ª PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (Dia 12)
CAPITAL	24ª PJ	372.069-1	Júlio Fumo Fernandes (Dia 12)

	26ª PJ	305.026-2	Rafael de Moraes Lima (De 17 a 19)
	38ª PJ	372.069-1 658.884-0	Júlio Fumo Fernandes (Dia 12) Daniel da Costa Rabello (Dia 15)
CANOINHAS	4ª PJ	631.989-0	João Augusto Pinto Lima (Dia 12)
CHAPECÓ	10ª PJ	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto (Dias 29 e 30)
CONCÓRDIA	1ª PJ	340.404-8	Luis Otávio Tonal (Dias 18 e 19)
CURITIBANOS	2ª PJ	684.840-0	Aline Boschi Moreira (De 17 a 19)
	4ª PJ	684.904-0	Giovanna Wolf Davelli (Dia 16)
GASPAR	4ª PJ	684.844-3	Victor Abras Siqueira (Dia 12)
ITAJAÍ	13ª PJ	299.734-7	Murilo Adaghinari (Dia 17)
JOINVILLE	9ª PJ	340.671-7	Wagner Pires Kuroda (Dia 19)
	12ª PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca (De 15 a 18)
OTACÍLIO COSTA	PJ	963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins (Dia 19)
POMERODE	2ª PJ	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner (Dia 12)
SÃO FRANCISCO DO SUL	2ª PJ	340.998-8 371.586-8	Alan Rafael Warsch (Dia 16) Diogo Luiz Deschamps (Dia 25)
SÃO JOSÉ	9ª PJ	321.056-1	Márcio Conti Junior (Dias 15, 29 e 30)
TUBARÃO	3ª PJ	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza (Dia 29)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1891/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 8 a 10 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.764/2023, que designou o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para exercer, de 1º de novembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1892/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.785/2023, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Gaspar	Coordenador Administrativo	391.035-0	Sandra Faitlowicz Sachs	12/04 a 12/04
Otacílio Costa	Coordenador Administrativo	685.024-3	José da Silva Junior	19/04 a 19/04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1894/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n.

361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Gaspar	Coordenador Administrativo	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann	12/04 a 12/04
Itajaí	Coordenador Administrativo	357.971-9	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	08/04 a 10/04
Otaçílio Costa	Coordenador Administrativo	963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins	19/04 a 19/04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1.899/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

IMBITUBA	3ª PJ	631.982-3 981.500-7	Daniela Carvalho Alencar (Dia 9) Estevão Vieira Diniz Pinto (Dia 9)
LAGES	10ª PJ	632.391-0 632.394-4	Caio Henrique Sanfelice Sena (Dia 17) Thiago Ruano Toassi Costa (Dia 17)
PALHOÇA	7ª PJ	696.740-0	Felipe Lambert de Faria (De 1º a 30)
	10ª PJ	696.740-0	Felipe Lambert de Faria (De 1º a 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 053/2024/CSMP

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Cedro (Processo 05/2024).

Florianópolis, 10 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 054/2024/CSMP

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo (Processo 06/2024).

Florianópolis, 10 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 1ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 17/4/2024, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRO NEWTON HENRIQUE TRENNEPOHL

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00052046-7 da 4ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010714-7 da 7ª JARAGUÁ DO SUL
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2022.00029767-3 da 8ª SÃO JOSÉ
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00000203-3 da 15ª JOINVILLE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001417-6 da 15ª CAPITAL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000048-5 da 28ª CAPITAL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004724-8 da 5ª ARARANGUÁ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004714-9 da 5ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001278-6 da 6ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001380-8 da 6ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004305-3 da 5ª BLUMENAU
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002973-6 da 13ª BLUMENAU
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004269-8 da 11ª CRICIÚMA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001004-0 da 10ª ITAJAÍ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000961-8 da 3ª CAÇADOR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000459-3 da 4ª GASPAR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001009-1 da 2ª SOMBRIO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004823-6 da 1ª PAPANDUVA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004265-7 de PRESIDENTE GETÚLIO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001186-5 de PRESIDENTE GETÚLIO

CONSELHEIRA MONIKA PABST

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012654-4 da 28ª CAPITAL
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00023029-6 da 1ª ARARANGUÁ
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00034889-4 da 2ª PORTO BELO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002300-9 da 29ª CAPITAL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001932-0 da 5ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001264-2 da 6ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004299-8 da 13ª BLUMENAU
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001432-8 da 9ª ITAJAÍ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005590-4 da 1ª JARAGUÁ DO SUL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001628-5 da 4ª LAGES
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001660-8 da 1ª BALNEÁRIO PIÇARRAS
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00003719-0 da 2ª CAÇADOR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004492-0 da 3ª CANOINHAS
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004083-3 da 3ª ITAPEMA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003425-3 da 1ª MARAVILHA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002850-7 da 1ª GAROPABA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00006637-4 de HERVAL D'OESTE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00008721-7 de ITAPIRANGA

CONSELHEIRO PAULO ANTONIO LOCATELLI

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012131-6 da 29ª CAPITAL
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00031133-0 da 6ª RIO DO SUL
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00001278-6 da 1ª POMERODE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003792-9 da 29ª CAPITAL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2010.00006084-5 da 5ª ARARANGUÁ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00000342-3 da 5ª ARARANGUÁ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000633-0 da 6ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001301-9 da 6ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000151-8 da 1ª CONCÓRDIA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002088-1 da 14ª JOINVILLE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003182-0 da 15ª JOINVILLE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00005109-6 da 4ª RIO DO SUL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003081-3 da 2ª CAÇADOR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00005889-9 da 1ª CAMBORIÚ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001395-9 da 2ª GUARAMIRIM

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003466-4 da 2ª IMBITUBA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003562-0 da 3ª ITAPEMA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004875-8 da 2ª MARAVILHA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000800-0 de ITAPIRANGA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00001628-8 de RIO DO OESTE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000087-9 de SANTA CECÍLIA
Florianópolis, 10 de abril de 2024.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00345317-1

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: David de Melo dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 28/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00026221-5 SIG E 5000123-18.2024.8.24.0004 EPROC

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 05ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Davi Moreira Afonso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauer

Data: 8/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000085-7

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/3/2024

Partes: Município de Araranguá e Escola de Educação de Básica Municipal João Batias.

Conclusão: Inquérito Civil. Instaurado para apurar eventual negativa de vagas na rede regular de ensino municipal de Araranguá, especificamente na E.E.B João Matias, a alunos com distorção idade-série, os quais são reencaminhados à Educação de Jovens e Adultos, mesmo optando pelo ensino regular. Abertura de sindicância para apurar conduta dos funcionários que negaram admissão de aluno em razão da distorção idade série. Orientação ao diretor da unidade escolar acerca da irregularidade consistente na negativa de matrícula aos alunos que possuem atraso escolar. Equívoco pontual de uma unidade escolar municipal. Matrícula efetivada. Ausência de indicativos de que o Município não oferta vagas na rede regular de ensino aos alunos com distorção idade-série. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00000591-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/3/2024

Partes: Associação Irmã Carmen: Araranguá.

Objeto: fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta n. 0001/2024/01PJ/ARA, firmado nos autos do Inquérito Civil n. 06.2023.00004794-9 com a Associação Irmã Carmen, executora de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade casa-lar em Araranguá.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005284-06.2024.8.24.0005

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Ana Paula Gomes.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento.

Ausência de justa causa para a ação policial.

Membro do Ministério Público: José de Jesus Wagner

Data: 10/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005284-06.2024.8.24.0005

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Silvio Andrey Moreira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento.

Ausência de justa causa para a ação policial.

Membro do Ministério Público: José de Jesus Wagner

Data: 10/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005708-48.2024.8.24.0005

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Clécio Cardoso Pereira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento.

Ausência de autoria e materialidade delitiva.

Membro do Ministério Público: José de Jesus Wagner

Data: 10/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5009957-76.2023.8.24.0005

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Vanderlei Gonçalves da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Falta de provas documentais.

Membro do Ministério Público: José de Jesus Wagner

Data: 5/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00052404-1

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar eventuais agressões e atitudes discriminatórias, além de ameaças de morte, praticadas por agentes públicos em face de famílias catadoras de lixo, residentes em Balneário Camboriú. Apuração inicial. Diligência in loco. Não comprovação dos fatos alegados. Ausência de substratos mínimos para apuração.

Membro do Ministério Público: Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto

Data: 27/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00410366-0 (SIG) E 5018710-56.2022.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADAS: Linikyn da Rocha Lima e Rodrigo de Souza.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de comunicação falsa de crime. Promoção de arquivamento. Inexistência de crime. Ausência de dolo. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 4/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00006062-3 (SIG) E 5024818-67.2023.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Misael Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de domicílio. Promoção de arquivamento. Inexistência de violação à tranquilidade doméstica. Ausência de elementos a configurar outros crimes. Mérito que deve ser resolvido na seara cível. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de

Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 8/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00051351-5 (SIG) E 5002458-07.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Wendlei de Oliveira Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desacato. Promoção de arquivamento. Inexistência de crime. Ausência de dolo específico. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 8/4/2024

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013418-8

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 8/4/2024

Partes: Bruna Cardoso, Elias Cardoso e Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar a possível comercialização indevida de espaço público, mais precisamente do ponto de venda de milho e churros e aluguéis de guarda-sóis e cadeiras e de n. 145.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001475-1

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/4/2024

Parte: Rosevie Comércio de Modas Ltda. ME.

Conclusão: consumidor. Inquérito Civil instaurado para apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento Rosevie Comércio de Modas Ltda. ME, localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda no interior da loja e vitrines, bem como em perfil mantido nas redes sociais. Constatação positiva. Celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Multa indenizatória destinada ao FRBL. Estipulada multa em caso de descumprimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001686-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/4/2024

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar possível contratação irregular de escritório de advocacia para prestação de serviços visando ao recebimento dos valores decorrentes de diferenças do FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), previsto na Lei do FUNDEF (Lei n. 9.424/1996), por inexigibilidade de licitação, prevendo pagamento dos honorários contratuais com cláusula de risco ou vinculando o pagamento dos honorários contratuais a qualquer percentual dos recursos a serem recebidos a esse título, pelo Município de Balneário Camboriú.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011075-2

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar denúncias de familiares a respeito de supostas violações a direitos de presos alocados na Penitenciária Industrial de Blumenau. Denúncias genéricas e desprovidas de elementos concreto para apuração dos fatos. Fatos não confirmados. Indeferimento da instauração de procedimento de investigação.

Membro do Ministério Público: Patrícia Dagostin

Data: 9/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00013175-8 SIG E 5000378-61.2024.8.24.0008 EPROC

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosane Borges da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Zappellini Souza

Data: 1/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2024.00031899-3 SIG E 5003342-27.2024.8.24.0008 EPROC

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eneas Dhiovane Gonçalves de Quadros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Andrade Viviani

Data: 9/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000491-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/4/2024

Parte: Joni Júlio Evaristo.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar suposta construção irregular de muro em área não edificante decorrente de uma tubulação de água do SAMAE no terreno localizado na Rua Lontras, ao lado do n. 157, Bairro do Salto, em Blumenau. Ausência de

irregularidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luciana Schaefer Filomeno

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00376472-6 E EPROC N. 5012214-56.2023.8.24.0011

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Celina Sanches da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Brusque04PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Praça das Bandeiras, 55, Fórum de Brusque, Centro, Brusque-SC - CEP 88350-051 Telefone: (47) 3251-1587, E-mail: Brusque04PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 19/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00461862-0 E EPROC N. 5015059-61.2023.8.24.0011

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Caroline Steffens.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Brusque04PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Praça das Bandeiras, 55, Fórum de Brusque, Centro, Brusque-SC - CEP 88350-051 Telefone: (47) 3251-1587, E-mail: Brusque04PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 21/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00462350-1

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Israel de Santana Nascimento.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (brusque05pj@mpsc.mp.br) ou pessoalmente, no endereço: Praça das Bandeiras, 55, Fórum de Brusque, Centro, Brusque-SC - CEP 88350-051 Telefone: (47) 3255-8505, E-mail: brusque05pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a causa da morte de Rafael de Santana Nascimento. Promoção de arquivamento. Colisão moto e caminhão. Vítima que, conduzindo motocicleta, invade pista de rodagem do outro veículo. Atropelamento sem culpa do condutor. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

Data: 5/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00004302-4 (SIG) E 5000198-54.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcel Leal Minas Novas.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 3/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00035750-9

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vilmar Braz Ceseiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Salienta-se que há possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 218-A do Código Penal. Promoção de arquivamento. Elementos informativos produzidos que não se mostram suficientes para comprovar a materialidade do crime.

Membro do Ministério Público: Daniel Westphal Taylor

Data: 9/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00008351-6

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/4/2024

Partes: sigilosa e Município de Brusque.

Conclusão: as providências administrativas estão sendo tomadas pelo Município de Brusque para que os buracos da Rua Waldemar Fisher sejam fechados, razão pela qual não há elementos que embasem ou justifiquem o ajuizamento de ação civil competente.

Membro do Ministério Público: Marcio Gai Veiga

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 5004887-77.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinícius Alcará da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (Capital05PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de lesão corporal. Promoção de arquivamento. [...] Assim, a partir de todo o exposto, o que se observa, com segurança, é que a versão apresentada pelo ofendido não só é isolada nos autos, mas também é refutada pelos dizeres das testemunhas oculares dos fatos e pela versão firme dos investigados, bem como pelo resultado do exame pericial ao qual foi submetido. Por via de consequência, observa-se que não há justa causa à deflagração da ação penal, diante da inexistência de prova alguma que justifique uma demanda

criminal. [...].

Membro do Ministério Público: Alexandre Piazza

Data: 8/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 5005134-58.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Antônio da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (Capital05PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de lesão corporal. Promoção de arquivamento. [...] Isto posto, não se vislumbram elementos suficientes para a formação da opinio delicti, não havendo, assim, prova alguma que justifique uma demanda criminal. [...].

Membro do Ministério Público: Alexandre Piazza

Data: 8/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2024.00033472-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Argenis Eduardo Torres Martinez.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Sala 1101, Fórum Central, Centro, Florianópolis-SC - CEP 88020-901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00038972-3 SIG E 5020475-37.2024.8.24.0023 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rogério Rovina Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Amélia Regina da Silva

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5094339-79.2022.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. M. S. de A.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e perseguição por A. M. S. de A. em 3/7/2022. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 4/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 5004825-37.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco Wendell Rodrigues Felipe.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (Capital05PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de lesão corporal. Promoção de arquivamento. [...] Portanto, diante da ausência de quaisquer indícios de materialidade e autoria delitiva, não se vislumbram elementos suficientes para a formação da opinio delicti, não havendo, assim, prova alguma que justifique uma demanda criminal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Piazza

Data: 9/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 5005282-69.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valmir Ferreira Dias Júnior.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (Capital05PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de lesão corporal e ameaça. Promoção de arquivamento. [...] Do exposto, considerando o quadro fático acima exposto, tem-se que não subsiste justa causa à deflagração de ação penal, pelo que o feito não resiste ao arquivamento. [...].

Membro do Ministério Público: Alexandre Piazza

Data: 9/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2024.00044665-3 - EPROC N. 5001752-57.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Catiane Diana Neu.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 7/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2024.00044683-1 - EPROC N. 5001755-12.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius da Paixão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 7/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2024.00046262-0 - EPROC N. 5001891-09.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Williams Correa Martins Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 8/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00506035-4 SIG E 5123143-23.2023.8.24.0023 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eder Passig.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi

Data: 9/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5026970-97.2024.8.24.0023 / SIG N. 08.2024.00069412-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 37ª Promotoria de Justiça

PESSOASCIENTIFICADAS: Raquel da Silva Tomaz.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 37ª Promotoria de Justiça da Capital, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99158-4294; e-mail: capital37pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Avenida Governador Gustavo Richard, n. 434, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-290, Fórum Central da Capital, 12º andar, sala 1210.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossas Senhorias acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela inexistência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Jonnathan Augustus Kuhnen

Data: 9/4/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PORTARIA DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004232-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

Data do Aditamento: 4/4/2024

Partes: Afrânio Tadeu Boppré, Prefeitura Municipal de Florianópolis, Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis ("Floripa Airport"), Centro Comercial Carianos SPE Ltda. e Voss Engenharia Ltda.

Objeto: apurar possível prática de ato de improbidade administrativa decorrente de ilegalidades no Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 196/SMLCP/SULIC/2023 e no Contrato n. 393/FMS/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis e a empresa Centro Comercial Carianos SPE Ltda., para a implantação de um Complexo Hospitalar Integrado de Saúde nas dependências do Aeroporto Internacional Hercílio Luz, localizado na Av. Deputado Diomício Freitas n. 3393, Bairro Carianos, Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00024451-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/3/2024

Partes: Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa e Lúcio Lambranh.

Conclusão: indeferimento integral de Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Geovani Werner Tramontin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00007187-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/4/2024

Parte: instaurado de Ofício.

Conclusão: meio ambiente. Ordem urbanística. Posturas municipais. Empreendimento imobiliário de uso comercial e residencial multifamiliar em área comunitária institucional (ACI), com supressão de vegetação. Rua Hermann Blumenau, ao lado do Colégio Bom Jesus Coração de Jesus. Centro do Município de Florianópolis. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003564-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 05/04/2024

Parte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis.

Conclusão: "Considerando a aceitação às Recomendações e que, até o presente momento, não houve notícia de desrespeito ao disposto no artigo 17, § 2º, da Resolução n. 31/2013 do CNAS, o Ministério Público não vislumbra justificativa para a manutenção do presente Inquérito Civil. Diante do exposto, este Órgão de Execução do Ministério Público determina o arquivamento do presente Inquérito Civil."

Membro do Ministério Público: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003666-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/4/2024

Partes: Adryelle Silva Santos Rodrigues e Camila Ribeiro Flávio.

Conclusão: "De pronto, ao analisar o presente procedimento, verifica-se que não houve qualquer irregularidade nas documentações apresentadas pelas candidatas ao cargo de Conselheira Tutelar de Florianópolis para a Gestão de 2024. Isto porque, o Centro de Capacitação APAZ, emissora dos documentos apresentados, confirmou os trabalhos prestados pelas candidatas. Aliás, neste sentido também foi o parecer da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se manifestou pelo arquivamento da denúncia. Ademais, ressalta-se que Adrielly e Camila atualmente estão cumprindo o mandato do cargo de Conselheiras Tutelares em Florianópolis, para o período 2024/2028, tendo recebido votos de forma legítima, sem quaisquer ilegalidades em suas candidaturas. Assim, conclui-se que o prosseguimento deste feito não mais se justifica. Diante todo o exposto, com fundamento no artigo 48, inciso I, do Ato 395/2018/PJ, este Órgão de Execução do Ministério Público determina o arquivamento do presente Inquérito Civil."

Membro do Ministério Público: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001572-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis e Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

Objeto: apurar eventual ausência de estrutura adequada no serviço de Neurologia Pediátrica do Município de Florianópolis, no que se refere à quantidade deficitária de profissionais.

Membro do Ministério Público: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001654-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Parte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis.

Objeto: apurar a atual situação dos Centros de Referência de Assistência Social do Município de Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001663-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Partes: Carla Ayres e Eugênio Luiz Gonçalves; e a apurar.

Objeto: apuração de possível irregularidade urbanística e ambiental do empreendimento "Village Du Soleil", localizado na Avenida Antônio Borges dos Santos, n. 600 e 634, inscrição imobiliária n. 79.12.031.0689.001-760, Bairro Armação do Pântano do Sul, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001669-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2024

Parte: a apurar.

Objeto: suposta construção clandestina em área de preservação permanente, às margens da Rodovia Baldicero Filomeno, n. 11055, Bairro Ribeirão da Ilha, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002794-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2024

Parte: Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis.

Objeto: acompanhar a destinação dos valores oriundos do pagamento de prestação pecuniária decorrentes de acordos de não persecução penal, transações penais e de suspensão condicional do processo formalizados por esta Promotoria de Justiça em favor da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, representada pela Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, visando ao custeio dos projetos apresentados pelo órgão e a fiscalização do cumprimento dos seus objetivos, das cláusulas do Termo de Cooperação Técnica n. 054/2020/MP e dos valores totais repassados, para fins de controle e prestação de contas.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00453445-6 SIG E 5030534-36.2023.8.24.0018 EPROC

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvana dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 14/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00005844-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/8/2024

Partes: V.S., J. P. e T.H.N. P. S.

Conclusão: possível violação aos princípios da administração pública por Defensor Público que teria, em tese, agido com falta de urbanidade no tratamento dos atendidos. Esclarecimento prestados pela Coordenadora do Núcleo da Defensoria de Chapecó. Constatação de que as situações foram registradas no relatório de atendimento do assistido, com apontamento das razões da negação de sequência ao seu atendimento, quais sejam, ter tratado os servidores com desrespeito e ter proferido ameaças. Inexistência de irregularidade a ser apurada por esta Promotoria de Justiça, bem como inexistência de indícios de

prática de ato ímprobo. Indeferimento da Notícia de Fato.
Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00007610-4

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/4/2024

Partes: representante anônimo e Município de Guatambu.

Conclusão: possíveis irregularidades no processo seletivo que visa a contratação de Professores Admitidos em Caráter Temporário para o ano letivo de 2024 no Município de Guatambu. Prestados esclarecimentos pela Secretaria Municipal de Educação Esporte, Cultura e Turismo de Guatambu, no sentido de que, conforme orientação do TCE, deveria ser realizado novo processo seletivo para contratação de servidores em caráter temporário, sendo irregular a contratação de ACTs aproveitando o processo seletivo que ainda estava vigente, o que atrasou a contratação. Sobrecarga dos professores efetivos que se trata de fase transitória. Inexistência de irregularidade a ser apurada por esta Promotoria de Justiça, bem como inexistência de indícios de prática de ato ímprobo. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2023.00004008-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/4/2024

Parte: Município de Chapecó (interessado).

Conclusão: arquivamento do Procedimento Preparatório. Ausência de divulgação dos avisos de licitação no Diário Oficial, pelo Município de Chapecó. Constatação de previsão, em Decreto Municipal, de exceção quanto aos avisos de licitação, que seriam publicados apenas em versões impressas de jornais. Expedida recomendação, a fim de aprimorar e ampliar a divulgação dos processos licitatórios, mediante publicação dos avisos também no Diário Oficial dos Municípios - DOM-e. Recomendação acatada e cumprida pelo Poder Público. Ausência de interesse de agir.

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00492376-5 (SIG) E 5012383-53.2022.8.24.0019 (EPROC)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jair Carneiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 9/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00093320-0 (SIG) E 5002588-52.2024.8.24.0019 (EPROC)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sirlene Jesus Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

Data: 9/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00106550-3 (SIG) E 5002963-53.2024.8.24.0019 (EPROC)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Dias da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

Data: 10/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00119986-7 (SIG) E 5003280-51.2024.8.24.0019 (EPROC)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Olivio Borges.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

Data: 9/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00028210-0 SIG E 5001541-40.2024.8.24.0020 EPROC

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bistek Supermercados.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00035098-2 SIG E 5001990-95.2024.8.24.0020 EPROC

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Cedenir Donato.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Naspolini

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00488638-0 SIG E 5031497-38.2023.8.24.0020 EPROC

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elias da Conceição Bombazar.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 10/1/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00137939-4 (SIG) E 5002862-41.2023.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Macedo da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul Gustavo Juttel

Data: 26/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003585-3

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/4/2024

Parte: Lucas Felisbino.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar a efetiva reparação do dano ambiental cometido por Lucas Felisbino na Estrada Geral, Madre Paulina, interior do Município de Curitiba. Regular cumprimento do PRAD aprovado na esfera administrativa. Recuperação ambiental em andamento. Resolução da controvérsia sem a intervenção do Ministério Público. Arquivamento do Inquérito Civil. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001658-2

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Parte: Municípios da Comarca de Curitiba.

Objeto: apurar possível contratação irregular de escritório de advocacia para prestação de serviços visando ao recebimento dos valores decorrentes de diferenças do FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), previsto na Lei do FUNDEF (Lei n. 9.424/96), por inexigibilidade de licitação, prevendo pagamento dos honorários contratuais com cláusula de risco ou vinculando o pagamento dos honorários contratuais a qualquer percentual dos recursos a serem recebidos a esse título, pelos Municípios da Comarca de Curitiba.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002738-0

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Parte: José Rogério de Castro Filho.

Objeto: acompanhar o cumprimento do acordo firmado com o requerido José Rogério de Castro Filho, no valor de R\$ 53.995,00, a ser pago em 48 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.124,91, com desconto em folha de pagamento, conforme Evento 766 da Ação Civil Pública n. 0005418-53.2013.8.24.0022.

Membro do Ministério Público: Aline Boschi Moreira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002742-4

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Parte: Márcio Batista Ramos.

Objeto: acompanhar o cumprimento do acordo firmado com o requerido Márcio Batista Ramos, no valor de R\$ 12.806,72 a ser pago em 48 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 266,80, mediante depósito mensal em subconta judicial, conforme Evento 766 da Ação Civil Pública n. 0005418-53.2013.8.24.0022.

Membro do Ministério Público: Aline Boschi Moreira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009885-3

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Parte: F.M.S.F.

Conclusão: verifica-se da documentação apresentada nos autos que a adolescente atingirá a maioridade em 9/7/2024, razão pela qual não será mais obrigatória a frequência em instituição oficial de ensino, assim, diante da realidade de que se apresenta, não mais se visualiza a necessidade de adoção de quaisquer providências por parte do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009886-4

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Parte: S.S.P.

Conclusão: verifica-se da documentação apresentada nos autos que a adolescente atingirá a maioridade em 18/8/2024, razão pela qual não será mais obrigatória a frequência em instituição oficial de ensino, assim, diante da realidade de que se apresenta, não mais se visualiza a necessidade de adoção de quaisquer providências por parte do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00000070-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 8/4/2024

Parte: Jocelma Soares da Silva.

Conclusão: apurar vulnerabilidade de dois caninos tutelados por Ariel Rodrigues. Atuação da Secretaria de Meio Ambiente. Adequação dos abrigos. Vacinação, microchipagem e castração dos animais. Bem-estar resguardado. Indeferimento de instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009257-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 9/4/2024

Parte: Thiago Luis Sestrem.

Conclusão: apurar situação de vulnerabilidade dos cães sob responsabilidade do hotelzinho Petshow. Fiscalização da SAMA no local dos fatos. Ausência de irregularidades Indeferimento de Instauração com base no artigo 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004348-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/4/2024

Partes: Comunidade Terapêutica Opção de Vida, Rodrigo Marques e Secretaria Municipal de Saúde de Joinville.

Conclusão: pode-se considerar equacionada a relevante questão que deu azo à deflagração deste Inquérito Civil, de modo que se afigura desnecessária a continuidade da intervenção ministerial na matéria, sendo o caso de arquivamento destes autos. Cumpre anotar que, caso chegue ao conhecimento do órgão ministerial a existência de nova lista de espera organizada pela comunidade terapêutica investigada ou por outra entidade privada qualquer, serão de plano adotadas por esta Promotoria de Justiça as devidas providências para a garantia do acesso ao serviço público de saúde com integral observância ao disposto na legislação aplicável. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Schmidt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001617-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Parte: Barbara Kawall Connolly Barreiros.

Objeto: apurar possível acumulação indevida de cargos públicos pela servidora pública Barbara Kawall Connolly Barreiros.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001619-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Parte: instituição de Longa Permanência para Idosos Viver Mais Feliz.

Objeto: apurar possível prática abusiva pela instituição de longa permanência para idosos Viver Mais Feliz, decorrente da cobrança de uma 13ª mensalidade.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001620-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Partes: Luvia Ricardo dos Santos e Alessandra Cardozo.

Objeto: apurar supostas irregularidades praticadas pela servidoras Luvia Ricardo dos Santos e Alessandra Cardozo, especialmente quanto ao registro de frequência na folha de ponto.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013661-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2024

Parte: Rafaela de Souza Maria.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino abandonado na Rua Miguel Zattar, próximo à residência de n. 246, Bairro Iririú, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001672-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2024

Parte: Mariani.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de diversos animais tutelados por Nausira Gonçalves, moradora da Rua Walter Karmann, n. 237 - fundos, Bairro Comasa, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2017.00021189-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Julio Cesar Zago Sobrinho.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática de crimes contra a ordem tributária, tendo por objeto os Termos de Inscrição em Dívida Ativa n. 17002055508 e 17001534607, lavrados pela Fazenda Pública Estadual em desfavor da empresa Imprimere Embalagens Impressas Ltda. Promoção de arquivamento. Afastamento da tipicidade delitiva. No caso concreto, colhe-se dos atos fiscais aludidos que a apropriação indébita tributária deu-se por apenas 2 (dois) meses, afastando a tipicidade penal diante da não verificação de circunstâncias outras que imponham interpretação diversa.

Membro do Ministério Público: Luís Suzin Marini Júnior

Data: 14/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00001168-1

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: interessados.

A pessoa a quem interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar recurso administrativo nesta Promotoria de Justiça ou no Conselho Superior do Ministério Público, juntamente com as respectivas razões escritas ou documentos, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciar a promoção de arquivamento, nos termos do artigo 50 do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar ocupação irregular dentro do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro - PaEST, na localidade do Sertão do Campo, Município de Palhoça. Foram identificadas e autuadas 18 (dezoito) edificações no local dos fatos, dessas foram ajuizadas 15 (quinze) Ações Cíveis Públicas em decorrência da edificação de várias casas de lazer, também foi ajuizada ação em relação ao parcelamento irregular do solo. Em relação às 3 (três) edificações remanescentes, que não foram ajuizadas Ações Cíveis Públicas, nos Termos Circunstanciados respectivos houve a realização de transação penal, aplicada então a Súmula n. 001/CSMP/2023, que culminou no arquivamento parcial. As últimas diligências apontaram que ainda restava averiguar 10 (dez) edificações. Instaurados Termo Circunstanciado, Processo Administrativo e Ajuizadas ações cíveis públicas em relação às Construções 01, 02, 03, 04, 08, 09 e 10, assim como determinado o ajuizamento de Ação Civil Pública por omissão do IMA e do Município de Paulo Lopes quanto às Construções 05, 06 e 07. Arquivamento Parcial em relação às edificações implantadas por Alexsandro Bitencourt e Dalcionei José Medeiros.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 13/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00001970-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: interessados.

A pessoa a quem interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar recurso administrativo nesta Promotoria de Justiça ou no Conselho Superior do Ministério Público, juntamente com as respectivas razões escritas ou documentos, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciar a promoção de arquivamento, nos termos do artigo 50 do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes da invasão, ocupação e construção irregular às margens de um curso d'água, na Avenida Paulo Roberto Vidal, Bairro Caminho Novo. Últimas diligências apontaram que não ocorreram novas edificações na Área de Preservação Permanente (APP) e foram instaladas placas indicativas. Dano ambiental em grau mínimo e até desprezível quanto à utilização do local como estacionamento e acesso das casas. Pessoas de baixa renda e edificações precárias, remoção das edificações alcançou o objetivo da presente investigação. Aplicação do princípios da proporcionalidade e razoabilidade, sem motivos suficientes nem a necessidade da movimentação do aparato estatal, ou sequer fundamento para propositura de ação judicial em relação ao objeto. Remessa de cópia à 2ª Promotoria de Palhoça para ciência e adoção das providências que julgar cabíveis, quanto à ocupação desordenada e a realização de construção de diversas casas de madeira no local dos fatos. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 26/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001202-7

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: interessados.

A pessoa a quem interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar recurso administrativo nesta Promotoria de Justiça ou no Conselho Superior do Ministério Público, juntamente com as respectivas razões escritas ou documentos, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciar a promoção de arquivamento, nos termos do artigo 50 do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar a construção de um galpão dentro dos limites da unidade de conservação de proteção integral Parque Estadual da Serra do Tabuleiro - PaEST. O local dos fatos situa-se na Estrada Velha, Bairro Pinheira, no Município de Palhoça, mais precisamente no ponto de coordenadas UTM: 22 J 732932.00 mE - 6915522.00 mS. Aceita proposta de transação penal nos autos do Termo Circunstanciado n. 5005719-88.2023.8.24.0045. Aplicação da Súmula n. 001/CSMP/2023. Obrigações pactuadas foram suficientes para reparação completa do dano ambiental, estando exaurido e satisfeito o objeto deste Inquérito Civil. Formação do título executivo judicial e instauração do respectivo procedimento administrativo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 26/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010503-8

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: interessados.

A pessoa a quem interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas nesta Promotoria de Justiça, juntamente com as respectivas razões, é de 10 (dez) dias, contados a partir do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Oficial, nos termos do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PJG.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada de ofício em 20 de março de 2024, ante a necessidade de apurar responsabilidade de Roberto Iunskovsk, por impedir e dificultar a regeneração natural de vegetação do bioma mata atlântica com serviço de terraplanagem e fundação em concreto (5 sapatas e 13 metros lineares de vigas), atingindo uma área total de 33m² (trinta e três metros quadrados), em área de preservação permanente, inseridos nos 23m (vinte e três metros) das margens de curso d'água de 7m (sete metros) de leito regular, sem autorização dos órgãos ambientais competentes (AIA 45708-A). Verificou-se que os fatos aqui investigados já são objeto de abordagem perante o Poder Judiciário. Indeferimento integral do pedido de instauração de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 4/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2020.00089210-8 (SIG) E 5010565-56.2020.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simario Norberto.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

Data: 8/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00100099-3 (SIG) E 5004114-10.2023.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pericles Damiano Hugen Alves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

Data: 7/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00088224-8 (SIG) E 5004122-50.2024.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Augusto Paulino da Costa Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 26/3/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003599-7

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data de Aditamento: 5/4/2024

Partes: 4ª Promotoria de Palhoça, Patrick André Gonçalves e Viviane César da Silva.

Objeto: averiguar a realização de autuação administrativa dos dois responsáveis identificados (Patrick André Gonçalves e Viviane César da Silva), apurar os danos ambientais ocasionados pela construção de três edificações em madeira e de uma fundação em madeira, bem como a possível implantação de parcelamento irregular do solo, conforme constatações da ação conjunta realizada em 6 de abril de 2023 pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e demais órgãos.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00001168-1

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2024

Partes: anônima, Otacílio João da Silva Filho e outros.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar ocupação irregular dentro do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro - PaEST, na localidade do Sertão do Campo, Município de Palhoça. Foram identificadas e autuadas 18 (dezoito) edificações no local dos fatos, dessas foram ajuizadas 15 (quinze) Ações Cíveis Públicas em decorrência da edificação de várias casas de lazer, também foi ajuizada ação em relação ao parcelamento irregular do solo. Em relação às 3 (três) edificações remanescentes, que não foram ajuizadas Ações Cíveis Públicas, nos Termos Circunstanciados respectivos houve a realização de transação penal, aplicada então a Súmula n. 001/CSMP/2023, que culminou no arquivamento parcial. As últimas diligências apontaram que ainda restava averiguar 10 (dez) edificações. Instaurados Termo Circunstanciado, Processo Administrativo e Ajuizadas ações cíveis públicas em relação às Construções 01, 02, 03, 04, 08, 09 e 10, assim como determinado o ajuizamento de Ação Civil Pública por omissão do IMA e do Município de Paulo Lopes quanto às Construções 05, 06 e 07.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00001970-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/3/2024

Partes: Carlos Diego Hartmann e Ema Marcon de Freitas e desconhecidos.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes da invasão,

ocupação e construção irregular às margens de um curso d'água, na Avenida Paulo Roberto Vidal, Bairro Caminho Novo. Últimas diligências apontaram que não ocorreram novas edificações na Área de Preservação Permanente (APP) e foram instaladas placas indicativas. Dano ambiental em grau mínimo e até desprezível quanto à utilização do local como estacionamento e acesso das casas. Pessoas de baixa renda e edificações precárias, remoção das edificações alcançou o objetivo da presente investigação. Aplicação do princípios da proporcionalidade e razoabilidade, sem motivos suficientes nem a necessidade da movimentação do aparato estatal, ou sequer fundamento para propositura de ação judicial em relação ao objeto. Remessa de cópia à 2ª Promotoria de Palhoça para ciência e adoção das providências que julgar cabíveis, quanto à ocupação desordenada e à realização de construção de diversas casas de madeira no local dos fatos. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001202-7

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/3/2024

Partes: 4ª Promotoria de Justiça e Reciclagem de Madeira Dois Amigos Ltda. ME (Fernando Schmitt Entulhos ME).

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar a construção de um galpão dentro dos limites da unidade de conservação de proteção integral Parque Estadual da Serra do Tabuleiro - PaEST. O local dos fatos situa-se na Estrada Velha, Bairro Pinheira, no Município de Palhoça, mais precisamente no ponto de coordenadas UTM: 22 J 732932.00 mE - 6915522.00 mS. Aceita proposta de transação penal nos autos do Termo Circunstanciado n. 5005719-88.2023.8.24.0045. Aplicação da Súmula n. 001/CSMP/2023. Obrigações pactuadas foram suficientes para reparação completa do dano ambiental, estando exaurido e satisfeito o objeto deste Inquérito Civil. Formação do título executivo judicial e instauração do respectivo procedimento administrativo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00074514-4

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Heribert Ralf Saalfeld.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Pelo exposto, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina requer, com a ressalva prevista no artigo 18 do Código de Processo Penal, que seja determinado o arquivamento dos presentes autos.

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 8/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00364433-6

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gil Carlos Leffer.

Pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Assim, ausente o resultado ou sendo este insignificante, há que se afastar a tipicidade material da conduta, razão pela qual o Ministério Público do Estado de Santa Catarina requer que seja determinado o arquivamento dos autos.

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00437016-5

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Marcelo do Amaral.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto de coisa comum. Promoção de arquivamento. Pelo exposto, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por seu Órgão de Execução em exercício na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul, requer que seja determinado o arquivamento dos autos, dada a ausência de justa causa para a deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 9/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000619-5

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/4/2024

Partes: Município de Aurora e outros.

Conclusão: arquivamento, tendo em vista que houve o fornecimento, pelo Município de Aurora, do transporte para tratamento de fisioterapia do infante I.G.L.R.

Membro do Ministério Público: Eduardo Chinato Ribeiro

EXTRATO DE CONCLUSÃO PARCIAL DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00007510-5

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça.

Data da Conclusão: 4/3/2024

Partes: Flávio Davi Boehma e Município de Lontras.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça para apurar possível irregularidade na construção de ponte no Bairro Francisco Raul pelo Município de Lontras. Atribuições da Moralidade Administrativa e do Meio Ambiente. Irregularidade não constatada na área da Moralidade Administrativa referente à finalidade da construção da ponte (favorecimento). Indeferimento parcial do pedido de instauração de investigação. Remessa da Notícia de Fato para a 4ª Promotoria de Justiça, com a expressa declinação de atribuição, para análise e adoção das demais providências pertinentes ao caso.

Membro do Ministério Público: Camila Vanzin Pavani

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00415450-5 SIG E 5022930-17.2022.8.24.0064 EPROC

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivete Kamer Vieira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 14/10/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00415450-5 SIG E 5022930-17.2022.8.24.0064 EPROC

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Luiz da Rosa.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 14/10/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011247-2

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/3/2024

Partes: Policlínica Municipal de São José, Município de São José e Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina.

Objeto: apurar o descumprimento das regras estabelecidas pelas Resoluções CFM n. 1821/2017, 997/80, 2127/2015 e 2056/2013, por parte da Policlínica Municipal de São José, localizada na Rua Domingos P. Hermes, n. 14, Bairro Jardim Cidade de Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001039-9

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/4/2024

Partes: Município de Balneário Piçarras e outros.

Objeto: apurar prática de nepotismo cruzado envolvendo o vereador Domingos Ignácio e sua cunhada, Jacqueline Helene Ramos, nomeada para cargo comissionado pelo Poder Executivo.

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00040132-2

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Carla Tatiane Marcon e Cleber José Cristóvão.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de receptação. Promoção de arquivamento. Não há como atribuir eventual conduta delitativa aos conduzidos, nem mesmo na forma culposa, posto que não há elementos informativos suficientes quanto à autoria delitativa do crime de furto, bem como quanto ao crime de receptação, uma vez que os objetos apenas foram encontrados próximos ao local em que costumam pernoitar. À vista do exposto, o Ministério Público promove o arquivamento do presente inquérito policial, com a ressalva do artigo 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 26/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00393952-8 (SIG) E 5006396-75.2022.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Adriano Tomaz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 21/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00188685-8 (SIG) E 5002076-45.2023.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erinaldo Barbosa Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 7/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00025483-7 (SIG) E 5000225-34.2024.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mikael Budal dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 21/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00005341-1

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/4/2024

Partes: Município de Barra Velha e Antônio Francisco da Cruz dos Santos.

Conclusão: apurar a existência de irregularidades na obra de alargamento e pavimentação da Rua Rita de Cássia Coelho

Ramos, Bairro Itajuba, Barra Velha/SC, consistentes no prolongamento indevido do prazo de conclusão da empreitada, no excesso de pó e prejuízos ao trânsito. Indeferimento. Encaminhamento ao Município.

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013406-6

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/4/2024

Partes: Adolar Atanasio da Costa e Município de Barra Velha.

Conclusão: apurar possível desordem urbanística na Rua Raimundo José de Aguiar, n. 201, Itajuba, Barra Velha/SC. Indeferimento. Ausência de elementos mínimos para instauração de procedimento extrajudicial ou medida judicial. Encaminhamento para Município.

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00325434-3 (SIG) E 5005961-64.2023.8.24.0007 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanessa Lins.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 27/10/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00329908-5 (SIG) E 5006060-34.2023.8.24.0007 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deivid Miranda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 5/10/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012307-0

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia anônima narrando que a empresa "Pedrita" causa vários danos à sociedade, causa impacto nas residências e destrói a fauna e a flora no entorno dela. Notícia apresentada de forma ampla e genérica, sem apresentação de indícios de provas ou de testemunhas que possam confirmar as informações. Notícia vazia. Indeferimento do pedido de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

Data: 3/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004705-0

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/4/2024

Parte: Município de Governador Celso Ramos.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a organização/realização pelo Município de Governador Celso Ramos de campeonato de futebol amador (CAMFAG), em desacordo com as normas de segurança, especialmente em relação ao teor da Lei Estadual n. 17.291/2017. Expedição de Recomendação ao Prefeito do Município de Governador Celso Ramos e ao Secretário de Esporte para somente realizarem os eventos esportivos do Campeonato de Futebol Amador Municipal nos estádios/campos que preencham os requisitos legais e de segurança para realização de partida. Notificação, pessoal, do Alcaide e do Secretário de Esporte, por duas vezes, para informarem o acolhimento ou não da recomendação. Ausência de resposta. Necessidade de provimento judicial para obstar o início do CAMFAG 2024 até a regularização dos campos. Ajuizamento de Ação Civil Pública que se impõe.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001417-3

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2024

Parte: Silvia Glória Duarte Beltran Fernandes.

Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa na incompatibilidade do exercício do cargo de Diretor/Coordenador do PROCON, por parte de João Batista Kretzer, com o exercício da advocacia privada, em afronta ao disposto no art. 28, III, da Lei Federal n. 8.906/94.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Schütz de Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00007690-4

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para verificar impossibilidade de acesso a localidade de Rio Bonito, interior de Rio das Antas. Avarias na ponte causadas pelo grande volume de chuvas na região. Comprovada reconstrução da ponte. Irregularidade sanada. Indeferimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 9/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00001582-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Elisângela Thomaz de Souza, Elizandro Amorim, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Notícia de Fato instaurada para apurar suposto assédio moral praticado por servidor público no exercício do cargo. Ausência de ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 4/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00001582-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/4/2024

Partes: Elisângela Thomaz de Souza, Elizandro Amorim, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de Fato instaurada para apurar suposto assédio moral praticado por servidor público no exercício do cargo. Ausência de ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013303-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Partes: Gian Del Sent, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de ato de improbidade administrativa, decorrente do uso de veículo oficial para fins particulares.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013319-0

COMARCA: Camboriú

Órgão do Ministério Público: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Partes: Gian Del Sent, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de ato de improbidade administrativa, decorrente de suposta locação irregular de imóvel para instalação do CEDIT.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001214-2

COMARCA: Camboriú

Órgão do Ministério Público: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/3/2024

Partes: Luana Dognini, Secretaria de Educação de Camboriú, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível ato ímprobo decorrente da prática de ilícito penal no exercício do cargo público.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002155-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/3/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e T. G. M.

Objeto: acompanhar situação de vulnerabilidade vivenciada por T. G. M., pessoa com deficiência acolhida na Residência

Inclusiva Conviver.

Membro do Ministério Público: Tehane Tavares Fenner

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00153008-2

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cirineu Salomão Palhano.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

Data: 26/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00153008-2

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diomar Corrêa de Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

Data: 26/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00153008-2

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ariane Ribeiro de Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

Data: 26/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00213383-6

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel de Souza Júnior.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin
Data: 22/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00213383-6

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Altair Vieira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin
Data: 22/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003769-1

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/3/2024

Partes: Vanessa Fabiane Scheidt, Mari Inez Testoni Theiss, Márcio Sansão e Mayndra Tonet Francisco.

Conclusão: apurar possível conduta ímproba perpetrada por Vanessa Fabiane Scheidt, ex-conselheira tutelar do Município de Gaspar, durante o exercício do cargo. Ausência de ato de improbidade administrativa por falta de adequação típica a qualquer das hipóteses previstas na Lei 8.429/92. Ausência de indícios de intenção de beneficiar alguém por informação privilegiada ou de risco a segurança da sociedade e do Estado quando da violação de sigilo perpetrada. Faltas disciplinares já apuradas por processo administrativo disciplinar. Investigada que não faz mais parte do quadro do Conselho Tutelar. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011755-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/4/2024

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de crianças e adolescente. Frequência regularizada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012854-2

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/4/2024

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Ação judicial em andamento para apurar a suposta evasão escolar. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002776-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2024

Parte: sigilosa.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento de orientações técnicas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Massaranduba, especialmente em relação ao seu adequado funcionamento e estruturação.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002785-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2024

Parte: sigilosa.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento de orientações técnicas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Schroeder, especialmente em relação ao seu adequado funcionamento e estruturação.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002790-2

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2024

Parte: sigilosa.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento de orientações técnicas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Guaramirim, especialmente em relação ao seu adequado funcionamento e estruturação.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005158-5

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/4/2024

Partes: Adriano Poffo e Jucélio José de Andrade.

Conclusão: moralidade. Procedimento instaurado para apurar possível promoção pessoal do prefeito e vice-prefeito do Município de Ibirama na inauguração de obras públicas, em razão da confecção de vídeos institucionais publicados no perfil oficial da Prefeitura de Ibirama no aplicativo "instagram". Diligências realizadas. Irregularidades que foram sanadas e inexistência de prejuízo ao erário. Recomendação expedida e acatada. Situação de promoção pessoal não configurada. Ausência de elementos para propositura de Ação Civil Pública ou de continuidade do procedimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000141-9

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/4/2024

Partes: Emerson José Fistarol e Município de Ibirama.

Conclusão: moralidade. Procedimento instaurado para apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços por parte da municipalidade em servidão particular. Diligências realizadas. Inexistência de documentos que comprovem ato ímprobo doloso. Mera irregularidade. Ausência de elementos para propositura de Ação Civil Pública em razão da ausência de indícios de dolo ou má-fé. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2024.00000512-0

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/2/2024

Parte: G. da S. C.

Objeto: apurar a susposta lesão corporal que ocorreu na Creche Isaías José Nazário em face do infante G. da S.C, criança com autismo.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00477609-5 (SIG) E 5010371-05.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Felipe Bragança Lana Silveira Ataíde e Marcelo Lellis Vieira.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 1º/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00029759-2 (SIG) E 5000747-92.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco José Cardoso.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99278-8930, e-mail itapema03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço Rua 700, n. 270, Fórum de Itapema, Bairro Várzea, Itapema/SC, CEP 88220-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 6/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00114634-7 (SIG) E 5002720-82.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Caroline dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 27/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000497-5

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/4/2024

Partes: Jailson Moraes, Will Car Chapeação e Pintura Ltda e Willian Vilmar Noriller.

Conclusão: Inquérito Civil. Defesa do Meio Ambiente. Notícia de poluição sonora causada pela empresa Will Car Chapeação e Pintura Ltda., em Ituporanga. Fiscalização realizada pelo órgão municipal. Interdição do estabelecimento. Posterior notícia de descumprimento da interdição administrativa. Expedição de Recomendação objetivando o cumprimento da decisão administrativa. Recomendação acatada. Ausência de novas reclamações. Solução do objeto do feito. Ausência de justa causa para prosseguimento das investigações ou propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001595-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/4/2024

Partes: Instituto do Meio Ambiente - IMA (CODAM Rio do Sul) e Odilho João da Silva.

Objeto: apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, em uma área total de 0,86ha, dentro e fora de áreas de preservação permanente (APP), bem como a implantação de reservatório artificial com barramento de curso d'água, impedindo a regeneração natural, sem as devidas licenças do órgão ambiental competente, na propriedade de Odilho João da Silva.

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00000996-1

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/4/2024

Parte: Werjen Ambiental Eireli ME.

Conclusão: a operação do estabelecimento sem a devida licença ambiental foi sanada após a mudança de imóvel e concessão da Licença Ambiental de Operação n. 1597/2023 e partiu de entendimento equivocado da norma pelo investigado, não havendo dano ambiental a ser reparado no caso dos autos, seja por meio de obrigação de fazer ou de não fazer, seja com a propositura de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001166-4

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/4/2024

Parte: D'Agostini Loteadora de Imóveis Ltda.

Conclusão: a problemática do depósito de materiais relacionados à pavimentação asfáltica e drenagem das águas pluviais foi solucionada, durante a execução e finalização das obras relacionadas ao Loteamento Residencial Brisas do Vale III. Inexistência de registros de danos ambientais ou urbanísticos após a solução da questão.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003987-8

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/4/2022

Parte: Eduardo Nery Fuganti.

Objeto: apurar eventual irregularidade urbana na construção de muro de contenção no imóvel localizado na Rua João Grigolo, Bairro Santa Tereza, em Joaçaba.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001979-7

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1/4/2024

Parte: Prime Lounge Bar.

Objeto: apurar a irregularidade do estabelecimento comercial Prime Lounge Bar, localizado na Rua Getúlio Vargas, no Centro de Joaçaba, no tocante às regras de Posturas Municipais, atinentes à emissão excessiva de ruídos.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000913-7

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/4/2024

Parte: Pedreira Triângulo Ltda.

Objeto: apurar o possível dano ambiental decorrente da intervenção em APP e a regularização da operação do empreendimento Pedreira Triângulo Extração e Comercialização de Pedras Ltda., no Município de Ibicaré/SC.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001218-9

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/4/2024

Parte: Município de Laguna.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar o cumprimento, por parte do Município de Laguna, do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente das obrigações estabelecidas pela Lei n. 8.069/1990 e pelas Resoluções n. 170/2014, n. 137/2010 e n. 113/2006 do CONANDA, no que tange à manutenção e ao funcionamento do Órgão de Proteção. Propositura de ação civil pública objetivando a condenação do ente municipal em obrigação de fazer consistente na alocação de um servidor para prestar apoio técnico ao Conselho Tutelar e a inclusão de previsão de recursos e despesas para manutenção do Órgão de Proteção nas leis orçamentárias.

Membro do Ministério Público: Bruna Gonçalves Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004668-3

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/4/2024

Parte: CEI Brinquedoteca da Tia Lu.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a observância do espaço das salas de aula e da faixa etária adequada para composição das turmas de educação infantil do CEI Brinquedoteca da Tia Lu. Comprovação de remanejamento do aluno em turma de acordo com sua faixa etária e da adoção de providências para garantia da área mínima por aluno, nos termos da Resolução n. 002/2021 do Conselho Municipal de Educação de Laguna. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Bruna Gonçalves Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2022.00491848-4 - EPROC N. 5007023-71.2022.8.24.0041

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mohamad Ali Kassem El Laden.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 2/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00024959-0 SIG E 5000245-17.2024.8.24.0041 EPROC

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleiton Nunes Pereira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alicio Henrique Hirt

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00250051-9 SIG E 5003731-44.2023.8.24.0041 EPROC

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kesly de Paula.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Data: 31/10/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00392613-7 SIG E 5005729-47.2023.8.24.0041 EPROC

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lauro Pedro Moreira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alicio Henrique Hirt

Data: 2/8/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00392652-6 SIG E 5005730-32.2023.8.24.0041 EPROC

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lauro Pedro Moreira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

Data: 2/10/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00047297-0

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante anônimo.

O Representante fica, pelo presente, cientificado do indeferimento da Notícia de Fato, conforme decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo nesta Promotoria de Justiça, com as respectivas razões, o qual será remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior a esta publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar transtornos causados por obras e alto fluxo de caminhões na Rua Desportista Avelino José Coelho, Navegantes. Fatos apurados na Notícia de Fato n. 01.2024.00005080-3. Determinação de juntada de cópia ao procedimento mencionado e posterior arquivamento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 26/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00047297-0

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Partes: pessoa atendida pela Ouvidoria do Ministério Público e Município de Navegantes.

Conclusão: fatos apurados na Notícia de Fato n. 01.2024.00005080-3. Determinação de juntada de cópia ao procedimento mencionado e posterior arquivamento.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00050909-5

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/4/2024

Partes: sigiloso, Município de Luiz Alves e Adriana Martendal.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar possível irregularidade na contratação, além de suposto desvio de função e nepotismo, em relação à funcionária pública Adriana Martendal. Servidora investigada no cargo público por meio de processo seletivo e lotada em unidade básica de saúde pertencente ao local de abrangência do certame. Ausência de irregularidades na contratação. Ausência de indícios mínimos quanto ao suposto desvio de função e nepotismo. Lesão ou ameaça ao bem jurídico tutelada não verificada. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00001238-4

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/4/2024

Partes: sigiloso, Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes, Roberto Carlos de Souza e Paulo Celso Mafra.

Conclusão: ausência de indícios quanto a eventual ocorrência de desvio de verba pública e/ou ato de improbidade administrativa. Ausência de dolo. Não evidenciada lesão ao erário. Aplicação do Tema 1199 do STF. Prescrição. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010464-0

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2024

Partes: Júlio César da Silva e Município de Navegantes.

Objeto: apurar possível situação de acúmulo de lixo na Rua José Lino Rocha, n. 748, Meia Praia, nesta cidade de Navegantes, o que tem causado risco de doentes e proliferação de insetos e roedores.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012243-7

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/4/2024

Partes: Município de Navegantes e Luciano Maibuk.

Objeto: apurar suposto ato ímprobo praticado pelo servidor Luciano Maibuk, Secretário de Turismo do Município de Navegantes (à época dos fatos), em virtude da ausência de elaboração do 4º Termo Aditivo do Contrato de Locação n. 407/2017, firmado por meio da Dispensa de Licitação n. 184/2017.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013344-5

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Partes: Sérgio Antônio Passold e Município de Navegantes.

Objeto: apurar possível tráfego irregular de veículos de grande porte na Rua Marinho Mafra, Porto Escalvados, bem como suposta falta de fiscalização por parte do Município de Navegantes.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013565-4

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/4/2024

Partes: sigiloso e Patrícia Duarte Cidral.

Objeto: apurar a suposta ocorrência de abuso de poder e prática de assédio moral contra os professores da rede municipal de ensino de Navegantes que cursam mestrado e doutorado.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004111-0

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/4/2024

Partes: Scheila Sell Jandre e Município de Pomerode.

Conclusão: acompanhar e fiscalizar a adoção de providência da esfera administrativa, pelo Município de Pomerode, em relação aos fatos envolvendo a professora da rede municipal de ensino Sheila Sell. Providências adotadas pela municipalidade, que resultaram na demissão da servidora. Interesses dos menores envolvidos resguardados. Desnecessidade de outras medidas pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00004241-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Crislielle Pereira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: verifica-se que o relato encaminhado pela notificante não dispõe de elementos mínimos de prova e tampouco de informações hábeis a possibilitar o início da apuração. Em que pese o esforço interpretativo, não é possível compreender quais são as irregularidades efetivamente identificadas pela notificante e sequer a localização da obra tida como irregular. E não obstante tenha sido efetivado contato com a notificante, esta não complementou o relato, o que, por si só, demonstra a desnecessidade de dar prosseguimento ao feito. Ante o exposto, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, após análise dos documentos que instruem o presente requerimento, nesta data, com fulcro no art. 7º, inciso V, do Ato n. 395/2018/PGJ, promove o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

Data: 9/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2023.00448507-0 - EPROC N. 5005977-10.2023.8.24.0139

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: David Eduardo Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 27/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2023.00448511-5 - EPROC N. 5005924-29.2023.8.24.0139

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego de Oliveira Alves Prates.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 27/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2023.00456372-9 - EPROC N. 5006036-95.2023.8.24.0139

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geremias Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 27/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2023.00471717-3 - EPROC N. 5005866-26.2023.8.24.0139

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alecsandro Coutinho Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 30/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2023.00471783-0 - EPROC N. 5006322-73.2023.8.24.0139

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliano Mosele.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 30/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2023.00471796-2 - EPROC N. 5006172-92.2023.8.24.0139

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Caetano da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 30/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2023.00480201-1 - EPROC N. 5006464-77.2023.8.24.0139

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: David Eduardo Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 6/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2024.00011723-4 - EPROC N. 5000070-20.2024.8.24.0139

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilvan Souza Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 6/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2024.00011877-7 - EPROC N. 5000067-65.2024.8.24.0139

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabrício da Silva Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 5/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2024.00025261-7 - EPROC N. 5000344-81.2024.8.24.0139

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marco Aurélio dos Santos Santana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 5/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00012821-0 SIG E 5000018-24.2024.8.24.0139 EPROC

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandro Área da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiro

Data: 5/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00013945-0 SIG E 5006811-13.2023.8.24.0139 EPROC

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Ponath Gonçalves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 5/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00017056-2 SIG E 5000228-75.2024.8.24.0139 EPROC

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andrey Ricardo da Silva Cunha.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 5/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002949-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/4/2024

Partes: Município de Bombinhas, Câmara de Vereadores do Município de Bombinhas e Emerson Francisco Tomio.

Conclusão: verificando que houve a perda superveniente do objeto de apuração e diante da ausência de justa causa para dar prosseguimento às investigações e, via de consequência, inexistência de fundamento para propositura de ação judicial, nesta data, com fulcro no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, determina-se o arquivamento do presente Inquérito Civil Público.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003927-8

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/4/2024

Partes: Município de Bombinhas e Morgana Raymundo Mariano.

Conclusão: considerando o lapso transcorrido desde a aprovação do Loteamento Jardim Petrópolis no ano de 1979 e diante da aparente boa-fé das pessoas que edificaram sob a suposta via pública, com o objetivo de evitar maiores danos à ordem urbanística e/ou ambiental, entende-se que a medida que se impõe é o arquivamento do Inquérito Civil. Assim, ante da inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial, com fundamento no artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, determina-se o arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012768-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Partes: Koch Hipermercado S.A., Eder Eduardo Borba, PROCON e Bombinhas.

Objeto: apurar regularidade da atividade desenvolvida pela empresa Koch Hipermercado S.A., que pode estar causando transtorno à vizinhança, no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012800-9

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Partes: PSOL, Bombinhas e Município de Bombinhas.

Objeto: solicitar apoio por parte do Ministério Público para que o cartão de vacinação de crianças e adolescentes seja apresentado na efetivação da matrícula no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013320-1

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Partes: Adriel Ferreira da Silva; Corpo de Bombeiros Militar de Porto Belo; Serviço de Vigilância Sanitária de Porto Belo; Secretaria de Obras de Porto Belo; Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente de Porto Belo.

Objeto: pedido de vistoria.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013332-3

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Parte: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo.

Objeto: verificar possível violação de direitos de crianças e adolescentes no Município de Bombinhas, em face do ECA.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013366-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Partes: FAMAB, Confiança Serviços Ltda. e Residencial Goiana.

Objeto: apurar possível irregularidade no sistema de esgotamento hidrosanitário e ausência de licença de operação no empreendimento Residencial Goiana, localizado no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013525-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Parte: Secretaria de Assistência Social de Porto Belo.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade do idoso I. J.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002926-2

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/12/2023

Partes: Município de Bombinhas, FAMAB e Alcides João Miranda.

Objeto: apurar prática de dano ambiental decorrente do lançamento de efluentes na rede pública de drenagem, bem como existência de imóvel com sistema hidrossanitário irregular na Rua Butiá, n. 472, Bairro Sertãozinho, Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003336-6

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/8/2023

Partes: Espólio de Manoel Leocádio, Vilma Alaíde Pinheiro da Silva, FAMAB e Município de Bombinhas.

Objeto: apurar ocorrência de danos ambientais em área de preservação permanente, decorrentes do lançamento de resíduos de construção civil (RDC), supressão de vegetação nativa e aterramento de área de APP, em imóvel localizado na Avenida

Fragata, 155, Bairro Bombas, Município de Bombinhas.
Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000539-6

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/2/2024

Parte: Construbosio Construtora Ltda. ME.

Objeto: apurar ausência de incorporação e regularidade da construção do Edifício Império do Sol.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001220-9

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1/4/2024

Parte: Brasin Incorporadora Ltda.

Objeto: apurar ausência de incorporação em relação ao edifício Mario Lago, localizado na Avenida Colombo Machado Sales, no Município de Porto Belo, de responsabilidade da empresa Brasin Incorporadora Ltda.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001229-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/4/2024

Partes: Jussara Rohregger Empreendimentos Imobiliários Ltda. e COFECI-SC.

Objeto: apurar ausência de incorporação em relação ao edifício Chateau Marmount, localizado na Rua Bertholdo Baron, n. 79, Perequê, Município de Porto Belo, de responsabilidade da empresa Rohregger Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002639-32.2022.8.24.0052 (EPROC)

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Weschenfelder Gehlen.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 10/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002894-532023.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel dos Santos Silva Ricardo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diego Henrique Siqueira Ferreira

Data: 4/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003567-46.2023.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Augusto Schipanski.

A pessoa identificada, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diego Henrique Siqueira Ferreira

Data: 8/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011445-9

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/4/2024

Partes: representante - A. de M. F. e R. de M. F.; e representado - Silvana Flor.

Conclusão: ajuizamento de Ação de Modificação de Guarda n. 5001416-58.2024.8.24.0057 (SIG n. 08.2024.00119409-4), visando, em síntese, modificar a guarda dos adolescente A. de M. F. e R. de M. F. em favor de Bruna Cristina de Melo da Rosa, a qual está exercendo a guarda de fato, a fim de lhe garantir a segurança e a assistência integral.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013343-4

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2024

Partes: Stefanie Frank e Município de Rancho Queimado.

Objeto: apurar suposta paralisação o das obras de infraestrutura turística em execução no Alto da Boa Vista, Município de Rancho Queimado, atualmente em Estado de deterioração e sujeitas a atos de vandalismo/depredação, além de suposta desapropriação de imóvel particular pelo Poder Público mediante indenização em valor superior ao de mercado.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001615-0

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Partes: Claudiomir José Machado, Rsangela Passig Turnes, Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Mariana Santos Lohn e Adriana Cristina dos Santos Lohn.

Objeto: apurar possível prática de nepotismo, ante a contratação pelo Município de Santo Amaro da Imperatriz de Mariana Santos Lohn para o cargo de Fisioterapeuta, a qual é filha de Adriana Cristina dos Santos Lohn, Secretária de Saúde de Santo

Amaro da Imperatriz.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00005006-4

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/4/2024

Partes: Município de Campo Alegre e Residencial Clube de Campo Trilha dos Carroções.

Conclusão: Inquérito Civil. Meio ambiente. Apurar suposta implementação de loteamento irregular pelo Residencial Clube de Campo Trilha dos Carroções. Ausência das autorizações necessárias para implementação do loteamento. Termo de Ajustamento de Conduta firmado visando à regularização do loteamento. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001678-2

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2024

Partes: Marcos Vinicius Santos Alencar e Município de São Bento do Sul.

Objeto: apurar suposta contratação temporária irregular de psicólogo pelo Município de São Bento do Sul.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011302-7

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: moralidade administrativa. Apurar suposta irregularidade nos processos licitatórios de pavimentação da Rua Francisco Mascarenhas, no Bairro Paulas. Ausência de provas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

Data: 8/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011505-8

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: moralidade administrativa. Apurar suposta Dispensa de Licitação n. 012/2023, n. 014/2023, n. 015/2023 e Edital do Pregão 10/2023, para contratações de Natal. Ausência de provas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

Data: 8/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00026018-0

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/4/2024

Partes: COMDE e Prefeitura de São Francisco do Sul.

Conclusão: Notícia de Fato. Indeferimento. Representação para apurar suposta negativa discricionária da Prefeitura Municipal

de São Francisco do Sul em fornecer resposta às solicitações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDE). Fatos solucionados após intervenção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00006465-2

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/4/2024

Parte: Aneli Atanázio Coelho.

Conclusão: Notícia de Fato - NF. Indeferimento. Representação para apurar possível demora para início de tratamento ortopédico (joelho) de que necessita Aneli Atanázio Coelho. Sem urgência. Impossibilidade de burlar a lista de espera do SUS. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011302-7

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/4/2024

Partes: anônimo e Município de São Francisco do Sul.

Conclusão: apurar suposta irregularidade nos processos licitatórios de pavimentação da Rua Francisco Mascarenhas, no Bairro Paulas.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011505-8

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/4/2024

Partes: anônimo e Município de São Francisco do Sul.

Conclusão: apurar suposta Dispensa de Licitação n. 012/2023, n. 014/2023, n. 015/2023 e Edital do Pregão 10/2023, para contratações de Natal. Ausência de indícios de irregularidade. Falta justa causa. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013703-0

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/4/2024

Partes: Luciana Terezinha Rech Gorziza e L. B.

Conclusão: Notícia de Fato. Indeferimento. Ameaça. Boletim de Ocorrência realizado pela suposta vítima. Objeto está sendo investigado na esfera criminal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010599-3

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Partes: Herikson Handrey dos Santos e Município de São Francisco do Sul.

Objeto: apurar eventual irregularidade na publicidade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial n. 003/2024.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011473-7

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/4/2024

Partes: Lucimar Pinheiro Prestes e Município de São Francisco do Sul.

Objeto: apurar suposta omissão do Município de São Francisco do Sul na resposta aos Protocolos n. 952/2024 e n. 1835/2023.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00453324-2 (SIG) E 5004065-49.2022.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Gabriel Legramante.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio Vieira

Data: 10/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00453324-2 (SIG) E 5004065-49.2022.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Gonçalves Vieira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio Vieira

Data: 10/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00503244-7 (SIG) E 5003307-33.2023.8.24.0063 (EPROC)

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valber Nascimento de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Stephani Gaeta Sanches

Data: 26/3/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001602-7

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/4/2024

Partes: Jossiane Correa Coelho, Nadye Raquel Costa e M2 Construtora Ltda.

Objeto: apurar o montante do prejuízo causado ao erário para fins de providências em relação ao ressarcimento ao erário contra M2 Construtora Ltda., em razão da prática de ato doloso de improbidade administrativa previsto no art. 9º, *caput*, da Lei n. 8.429/92, nos termos do disposto na alínea "b" do despacho das p. 2107-2113 do Inquérito Civil n. 06.2012.00007176-4.

Membro do Ministério Público: Stephani Gaeta Sanches

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5001147-80.2024.8.24.0069 (SIG N. 08.2024.00116672-1)

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eberson Cardoso Pereira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei 11343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Daniela Bock Bandeira

Data: 5/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5001149-50.2024.8.24.0069 (SIG N. 08.2024.00116681-0)

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tales Turi dos Santos Coelho.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 19 do Decreto-Lei n. 3.688/1941. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Daniela Bock Bandeira

Data: 9/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5001150-35.2024.8.24.0069 (SIG N. 08.2024.00116690-0)

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andrei Lima Euzebio.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da lei 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Daniela Bock Bandeira

Data: 5/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5001151-20.2024.8.24.0069 (SIG N. 08.2024.00116682-1)

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alisson Ribeiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei 11343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Daniela Bock Bandeira

Data: 9/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5001172-93.2024.8.24.0069 (SIG N. 08.2024.00116674-3)

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Roberto dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei 11343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Daniela Bock Bandeira

Data: 5/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5001184-10.2024.8.24.0069 (SIG N. 08.2024.00117684-1)

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Filipe Justo Rabelo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei 11343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Daniela Bock Bandeira

Data: 5/4/2024

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO EPROC N. 5001193-69.2024.8.24.0069 (SIG N. 08.2024.00117676-3)

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Pavan.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei 11343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Daniela Bock Bandeira

Data: 5/4/2024

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5001152-05.2024.8.24.0069 (SIG N. 08.2024.00116678-7)

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Schmidt Ramos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei 11343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Daniela Bock Bandeira

Data: 5/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00287116-1 (SIG) E 5003428-34.2023.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J.V.S.D.O.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 4/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00446169-0 (SIG) E 5005334-59.2023.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E.R.V.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 5/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00023683-9 (SIG) E 5000250-43.2024.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L.B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas, pelos seguintes meios: e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço Avenida Bayer Filho, 1625 - sala 205, Scopel Business Center, Centro, Tijucas-SC, CEP 88200-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento

realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 26/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00007589-3

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/4/2024

Parte: Reinaldo Germano.

Conclusão: ajuizamento de Ação Civil Pública.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2020.00275486-4 (SIG) E 5004573-30.2020.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan Reinhold.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00000807-8 (SIG) E 5000035-98.2023.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Bianca de Souza Barbosa Borges.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99112-9037, e-mail: timbo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó/SC, CEP: 89120-000, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 4/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00309469-6 (SIG) E 5003475-05.2023.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOASCIENTIFICADAS: Cristiane Gonçalves Farias de Moraes, Deividi Bueno de Moraes e Dener Gonçalves Farias.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 5/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00451959-9 (SIG) E 5004965-62.2023.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Alexandre Ribeiro Luiz.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 1º/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00501301-7 (SIG) E 5005565-83.2023.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Cristiano Roberto Doege.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 18/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00465031-0 (SIG) E 5005140-56.2023.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Vanderlei Estiler, genitor da vítima Luiz Eduardo Estiler.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99112-9037, e-mail: timbo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, B airro das Nações, Timbó/SC, CEP: 89120-000, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 30/1/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2024.00002650-3

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/4/2024

Parte: Rede de Educação Pública no Município de Timbó.

Objeto: amealhar informações sobre o atendimento especializado devido e o efetivamente prestado aos alunos de inclusão na rede de ensino público existente em Timbó.

Membro do Ministério Público: Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari e Tiago Davi Schmitt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2024.00002662-5

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/4/2024

Parte: instituições de educação particular no Município de Timbó.

Objeto: amealhar informações sobre o atendimento especializado devido e o efetivamente prestado aos alunos de inclusão nas instituições de ensino particular existente em Timbó.

Membros do Ministério Público: Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari e Tiago Davi Schmitt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013350-1

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/4/2024

Partes: F. E. e R.L. da F.

Conclusão: averiguara situação encaminhada pela 3ª Promotoria de Justiça de Rio do Sul, sobre possível violência doméstica de R.L.F. contra F. E. Indeferimento liminar de instauração de procedimento. Violência doméstica apurada pela Delegacia de Polícia. B.O. registrado. Núcleo familiar acompanhado pelo Serviço de Proteção Social Especial do Município de Pouso Redondo. Impossibilidade de intervenção no Ministério Público em relação à aplicação de medidas protetivas sem o interesse da vítima. Acompanhamento dos filhos que já está sendo realizado pela Promotoria de Justiça com atribuição na área da infância. Indeferimento de instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013561-0

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2024

Partes: Adriana Luncek Ramos e Município de Pouso Redondo.

Objeto: apurar eventual cobrança de valor exacerbada na taxa de inscrição para cargos de ensino médio incompleto no Edital de Concurso Público n. 001/2024 da Prefeitura Municipal de Pouso Redondo.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013700-8

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2024

Parte: Município de Braço do Trombudo.

Objeto: apurar eventuais irregularidades no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2024, do Município de Braço do Trombudo, em

desconformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil n. 06.2011.0001659-1.
Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N. 06.2024.00001466-2

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1/4/2024

Parte: Maria da Graça Bertaco Cristofolini, Ildfonso José Prada e Sidney da Luz.

Objeto: procedimento Investigatório Criminal instaurado para dar cumprimento à determinação de comunicação ao juízo em razão da prática de diligências instrutórias realizadas na Notícia de Fato Criminal n. 01.2024.00006655-0, autuada para apurar possível crime praticado do crime de falsidade ideológica (art. 299, *caput*, do Código Penal), por Maria da Graça Bertaco Cristofolini, Ildfonso José Prada e Sidney da Luz.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00337547-1

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Paulo Colombo Bonassi.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio doloso. Promoção de arquivamento. Ausência de provas da autoria.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 4/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00131254-3

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Édino Chaukoski dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de descumprimento de medidas protetivas de urgência. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 5/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00467509-9

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Jorge Candido Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto simples. Promoção de arquivamento. Ausência de provas da autoria.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 19/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 0002135-06.2017.8.24.0079 / SIG N. 08.2017.00286954-6

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei Cordeiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Videira03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Manoel Roque, 268, Fórum de Videira, Alvorada, Videira-SC - CEP 89562-038 Telefone: (49) 3551-1703, E-mail: Videira03PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de dano. Promoção de arquivamento. Absoluta ausência de justa causa para a deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Silva Peixoto

Data: 18/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5001869-84.2024.8.24.0079 / N. 08.2024.00118526-2

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlon Henrique Pereira Felix.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento. Falta de justa causa, concernente de ausência de provas da materialidade e indícios de autoria.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 3/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5003318-14.2023.8.24.0079 / SIG N. 08.2023.00218639-7

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. F. D. S.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Videira03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Manoel Roque, 268, Fórum de Videira, Alvorada, Videira-SC - CEP 89562-038 Telefone: (49) 3551-1703, E-mail: Videira03PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. O conjunto probatório não autoriza a deflagração de ação penal, pois as apurações não alcançaram suporte probatório mínimo.

Membro do Ministério Público: Vinicius Silva Peixoto

Data: 22/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5006322-59.2023.8.24.0079 / N. 08.2023.00393990-0

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: V. D. A.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desacato. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 4/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5001869-84.2024.8.24.0079 / N. 08.2024.00118526-2

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlon Henrique Pereira Felix.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento. Falta de justa causa, concernente de ausência de provas da materialidade e indícios de autoria.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 3/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5003318-14.2023.8.24.0079 / SIG N. 08.2023.00218639-7

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. F. D. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Videira03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Manoel Roque, 268, Fórum de Videira, Alvorada, Videira-SC - CEP 89562-038 Telefone: (49) 3551-1703, E-mail: Videira03PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. O conjunto probatório não autoriza a deflagração de ação penal, pois as apurações não alcançaram suporte probatório mínimo.

Membro do Ministério Público: Vinicius Silva Peixoto

Data: 22/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5006322-59.2023.8.24.0079 / N. 08.2023.00393990-0

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: V. D. A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desacato. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 4/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00035357-5

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado

EXTRATO DA DECISÃO: moralidade. Infância. Apurar supostas irregularidades na atuação do Conselho Tutelar de Gravatal, especialmente na rede de educação do Município. Situação solucionada após reunião extrajudicial entre o Conselho Tutelar e o Ministério Público. Representação genérica. Impossibilidade de solicitação de mais esclarecimentos. Noticiante anônimo. Inviabilidade de apuração da suposta irregularidade. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 2/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001670-5

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Programa Atua

Data da Instauração: 8/4/2024

Partes: Carolina Candido Cordeiro e Município de Gravatal.

Objeto: apurar eventuais irregularidades na manutenção de condições mínimas de trafegabilidade na Estrada Geral Sertão dos Medeiros, principalmente a existência de buracos, valas e vegetação excessiva que não seriam solucionados pelo Município de Gravatal.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000965-9

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/4/2024

Partes: Taize Fátima do Nascimento Schneider, Edson Carlos Salmória Varela e Edemilson Borges Kley.

Objeto: apurar o uso irregular de veículo do Município de Cerro Negro por servidores.

Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001378-5

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2024

Parte: Município de Capão Alto.

Objeto: apurar suposta irregularidade na contratação de servidores realizada pelo Município de Capão Alto, notadamente dos agentes comunitários de saúde e a odontóloga Viviane Carlesso.

Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002627-0

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/4/2024

Partes: Estado de Santa Catarina e Delegacia de Polícia Civil de Campo Belo do Sul.

Objeto: averiguar a estrutura física da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Campo Belo do Sul.

Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001118-14.2023.8.24.0021 SIG N. 08.2023.00355379-0

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Artemio Ramão.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos contra animais. Promoção de arquivamento. Insuficiência probatória.

Membro do Ministério Público: Marco Aurélio Morosini

Data: 3/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001139-87.2023.8.24.0021 SIG N. 08.2023.00342349-9

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cintia Cristiane Loch representante legal das menores M.C.F. e J.V.F.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de suposto crime de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Insuficiência probatória.

Membro do Ministério Público: Marco Aurélio Morosini

Data: 4/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001522-65.2023.8.24.0021 SIG N. 08.2023.00485925-0

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Fabiana Cristina Rodrigues, Aline Janaína Rodrigues da Rosa, Davi Rodrigues da Rosa e Izaque Rodrigues da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Insuficiência probatória.

Membro do Ministério Público: Marco Aurélio Morosini

Data: 3/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001492-9

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/4/2024

Parte: Município de Cunha Porã.

Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado em razão de malversação de verbas públicas pelo servidor público estadual Vantuir José Freire, quando exercia o cargo de diretor da Escola de Educação Básica Professor Patrício João de Oliveira.

Membro do Ministério Público: Marco Aurélio Morosini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001696-0

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Alexandre Lencica Fagundes.

Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente de suposta irregularidade na concessão de diárias ao servidor público municipal Alexandre Lencica Fagundes, a partir do ano de 2017, tendo em vista a constatação de que o ordenador da despesa era o próprio beneficiário, em desacordo ao disposto na Lei Municipal n. 2.751/2017.

Membro do Ministério Público: Marco Aurélio Morosini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00243448-9 (SIG) E 5001504-56.2023.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre da Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas Broering Correa

Data: 3/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00063140-0 (SIG) E 5000319-46.2024.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Rafael Prado de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal, dano e injúria. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução em relação ao delito de lesão corporal, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas Broering Correa

Data: 5/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00063239-7 (SIG) E 5000320-31.2024.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilhermina Ribeiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de domicílio. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de

consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas Broering Correa

Data: 4/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00063239-7 (SIG) E 5000320-31.2024.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Correa Borges.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99200-3877; e-mail DionisioCerqueira01PJ@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Washington Luis, 670, Fórum de Dionísio Cerqueira, Centro, Dionísio Cerqueira-SC - CEP 89950-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de domicílio. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas Broering Correa

Data: 4/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00222064-6

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Michels da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de receptação. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 5/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00472524-0 SIG E 5004513-61.2023.8.24.0167 EPROC

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabrício Thomas.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 14/12/2023

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001476-2

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Parte: Wagner Silva Damasceno.

Objeto: apurar eventual exercício irregular de atividade de optometria praticado por Wagner Silva Damasceno no Município de Garopaba.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00004547-3

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/4/2024

Parte: J.E.B.

Conclusão: arquivamento, por superação de situação de risco.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001691-6

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/4/2024

Parte: Município de Itapiranga.

Objeto: apurar possíveis irregularidades nos procedimentos de regularização fundiária no Município de Itapiranga, ante a notícia de aprovação e tramitação de REURBs de um único lote.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000089-0

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Partes: Polícia Militar Ambiental e Valdir Antonio Grein.

Conclusão: arquivamento em razão da celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o investigado para reparação do dano ambiental causado.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000193-4

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Partes: Polícia Militar Ambiental, Jeferson Antonio Novak.

Conclusão: arquivamento em razão da celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o investigado para reparação do dano ambiental causado.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000387-6

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Partes: Polícia Militar Ambiental e Roberto Rafaeli.

Conclusão: arquivamento em razão da celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o investigado para reparação do dano ambiental causado.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00008062-0 SIG E 5000048-38.2024.8.24.0049 EPROC

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marilene Carbolim Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira

Data: 6/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CRIMINAL N. 08.2023.00268931-3

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. A. T.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail SantaCeciliaPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, Fórum de Santa Cecília, Centro, Santa Cecília-SC - CEP 89540-000 Telefone: (49) 99101-6261, Fax: (49) 3321-9101, E-mail: SantaCeciliaPJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da autoria delitiva. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 28/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002972-5

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/4/2024

Partes: Gislaine Neves Maciel, comunicante; e Acolhimento Institucional de Santa Cecília e Daiane Copelli, investigadas.

Conclusão: possíveis irregularidades no desempenho das atividades do acolhimento institucional no Município de Santa Cecília. Realizadas diligências e constatado que a situação não mais persiste. Alteração no quadro de servidores e fatos não mais identificados. Ademais, a fiscalização do serviço de acolhimento é acompanhado frequentemente por esta Promotoria de Justiça, inclusive em sede de procedimento administrativo. Inexistência de fundamento para a propositura, por ora, de ação judicial. Arquivamento é a medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2023.00267888-2 - EPROC N. 5002742-79.2023.8.24.0189

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Elena de Sena Cristiano Borges (irmã de Edson de Sena Cristiano).

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30

(trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

Data: 10/10/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2023.00267888-2 - EPROC N. 5002742-79.2023.8.24.0189

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samuel da Silva do Carmo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

Data: 10/10/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2023.00407839-2 - EPROC N. 5003862-60.2023.8.24.0189

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Alyne Alves Teixeira e Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 23/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2023.00407839-2 - EPROC N. 5003862-60.2023.8.24.0189

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Evandro Homem Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos

termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 23/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2020.00185753-0 - EPROC N. 5002466-53.2020.8.24.0189

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nestor Lucas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli

Data: 30/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2023.00240123-2 - EPROC N. 5000911-93.2023.8.24.0189

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Aparecida Vicente da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco de Paula Fernandes Neto

Data: 9/11/2023

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00005620-8

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/4/2024

Parte: Polícia Militar de São Lourenço do Oeste.

Conclusão: Notícia de Fato. Viabilizar a retomada das atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), em razão do destruímento de diversos equipamentos por alagamento. Contato da Polícia Militar informando que o problema já está sendo resolvido. Necessidade de apoio por parte do Ministério Público. Inexistência de outras diligências a serem empreendidas. Arquivamento que impera, com fulcro no art. 7º, II, do Ato n. 385/2018/PJG.

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2022.00005216-0

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA:anônima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos na Promotoria de Justiça no prazo de dez dias úteis.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta situação de vulnerabilidade que estaria sendo vivenciada por Igor Piana. Verifica-se que Igor Piana é maior, capaz e, segundo o último relatório apresentado, trabalha e possui condições de gerir a própria vida, não havendo notícias de que a situação de vulnerabilidade persiste. Logo, tem-se que o objeto do presente procedimento está sanado e, por ora, não há necessidade da manutenção de tal expediente, nem mesmo motivo que justifique a atuação do Ministério Público, razão pela qual o procedimento deve ser arquivado nos termos dos artigos 15 do Ato n. 398/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 9/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 09.2024.00002798-0

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2024

Parte: R. C. F.

Objeto: apurar infrequência escolar de R. C. F. registrada no sistema APOIA.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002677-0

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/4/2024

Partes: V. S. P. e S. P.

Objeto: apurar possível estado de vulnerabilidade da idosa V. S. P., nascida em 29/9/1936 (87 anos) e do idoso S. P., nascido em 6/10/1937 (86 anos).

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002681-4

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/4/2024

Partes: M. C. S. P. (21/12/2016) e Á. H. S. P. (26/2/2020).

Objeto: apurar possível estado de vulnerabilidade das crianças M. C. S. P. (21/12/2016) e Á. H. S. P. (26/2/2020).

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00410594-7

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lara Santos da Luz.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime do artigo 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Insuficiência de prova. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 5/4/2024

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JULGAMENTO DO PREGÃO N. 01/2024/FECEAF

Resumo do Julgamento do Pregão Eletrônico n. 01/2024/FECEAF (Processo n. 2023/027761). **Objeto:** Contratação de empresa para ministrar o curso "Implementando e Gerenciando o Windows 11", conforme especificações do edital. **Resultado do Pregão:** Fracassado. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.
Florianópolis, 10 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO DO PREGÃO N. 01/2024/FRBL

Resumo do Julgamento do Pregão Eletrônico n. 01/2024/FRBL (Processo n. 2024/000475). **Objeto:** Registro de preços para futuras contratações de serviço de análise laboratorial de resíduos de agrotóxicos, por métodos multiresíduos e específicos, em amostras de produtos de origem vegetal convencionais ou orgânicos. **Resultado do Pregão:** Deserto. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.
Florianópolis, 10 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 3/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 007/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Alfa Print Comunicação Visual e Editora Ltda. **ARP 007/2023/MP: ADA 16**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0691/2024/MP (Processo n. 2024/007263)**, para o fornecimento de 500 unidades de livreto A5, tamanho (fechado) até 150mm x 210mm, para a Campanha "Bullying - Isso não é brincadeira", ao valor de R\$ 4,00 cada. **Base Legal:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Florianópolis, 10 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 44/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 048/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 048/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Prensar Moveis Ltda. **ARP 048/2023/MP: ADA 1**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0729/2024/MP (Processo n. 2024/006869)**, para o fornecimento de 40 unidades de sofá de 1 (um) lugar, ao valor de R\$ 1.609,50 cada e 20 unidades de sofá de 2 (dois) lugares ao valor de R\$ 2.500,00 cada. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.
Florianópolis, 10 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 015/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Jefferson Felippo Jankoski Eireli Ltda. **ARP 015/2023/MP: ADA n. 61**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0015/2024/FECEAF (Processo n. 2024/007515)**, para o fornecimento de 200 *coffee-breaks* e 100 saladas de frutas, para o Seminário de Investigação Criminal Digital, no dia 25/4/2024, ao valor total de R\$ 7.166,00. **Base Legal:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.

alterações.

Florianópolis, 10 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CONVÊNIO N. 010/2024/MP

Resumo do Termo de Convênio n. 010/2024/MP (Processo n. 2014/003871) firmado entre o MPSC e a UFSC. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O instrumento tem por objetivo oferecer a oportunidade aos alunos regularmente matriculados na Universidade Federal de Santa Catarina de realizar estágio de Ensino Médio e Graduação no Ministério Público. **Cláusula Terceira/Do Prazo do Convênio:** O presente Convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a contar da data 9/4/2024, podendo ser renovado por períodos sucessivos.

Florianópolis, 22 de março de 2024.

PAULO ANTONIO LOCATELLI

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

TERMO DE CONVÊNIO N. 024/2024/MP

Resumo do Termo de Convênio n. 024/2024/MP (Processo n. 2013/025058) firmado entre o MPSC e a UNIVINTE. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** o instrumento tem por objetivo oferecer a oportunidade aos alunos regularmente matriculados no Centro Universitário Univinte de realizar estágio de Graduação no Ministério Público. **Cláusula Terceira/Do Prazo do Convênio:** O presente convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a partir de 14/5/2024, podendo ser renovado por períodos sucessivos.

Florianópolis, 1º de abril de 2024.

PAULO ANTONIO LOCATELLI

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS